

ANEXO I
A PORTARIA Nº 037/2013

DOCUMENTO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A POSSE

- a.** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- b.** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c.** Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital.
 - i. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - ii. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - iii. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- d.** Declaração de antecedentes criminais;
- e.** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- f.** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
- g.** Exame médico pré-admissional. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado.
- h.** Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Carlos Luiz Brandão Leite

Prefeito do Município de Curaçá